

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - Anitápolis - SC
CEP: 88475-000 CNPJ: 82.892.332/0001-92 Telefone: (48) 3256-0131

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 16/06/2020

Valido até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 24.337.705/0001-67

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4896951086

E-mail: JETECON@HOTMAIL.COM

Endereço: Rua Antonio da Bicota, 102

Bairro: PACHECOS

Cidade: Palhoça - SC

Sócios: MIRIAM WAGNER

Data do Cadastro: 16/06/2020

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 88135074

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO	24337705000167	17/09/2019	31/12/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA FÍSICA NO CREA/SC - 2	SCSI1217202	03/04/2020	31/03/2021
CÉDULA DE IDENTIDADE	6415349	16/04/2018	31/12/2020
CERTIDAO NEGATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	25C6DFB5B6A14EC5	21/05/2020	17/11/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA/SC.	1587856	17/09/2019	30/09/2020
CADASTRO DE PESSOA FISICA	09275280967	16/04/2018	31/12/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140059934657	21/05/2020	20/07/2020
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	24337705000167	22/05/2020	22/08/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO.	001/2020	15/06/2020	31/12/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020030404054969494524	04/03/2020	01/07/2020
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	36125	16/06/2020	03/07/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	7453174	10/06/2020	09/08/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA (CNDT)	7893394	06/04/2020	02/10/2020
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA SISTEMA E-PROC	414483	10/06/2020	09/08/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 16 de Junho de 2020

Assinatura do Responsável

Ana Paula Meurer

Auxiliar Administrativo II

Matrícula: 1306



ANEXO IV

MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Razão Social/Nome: Miriam Wagner Construções Totais
Nome Fantasia: Evolve Construções
CNPJ/CPF: 24.332.205.000-67
Endereço: Rua Antônio da Silveira
Cidade: Palhoça U.F.: SC
Bairro: Palhoça
CEP: 82.135-074
Fone: Fax: E-mail: evolveconstrucoes26@gmail.com
Nome Completo do Representante Legal: Miriam Wagner

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Caixa Econômica
Cidade: Palhoça
Agência: 1784 N.º da Conta Corrente: 4064-0

TITULAR DA CONTA CORRENTE: Miriam Wagner

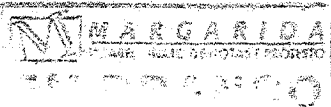
Venho por meio deste, requerer a inscrição ou renovação no Cadastro de fornecedores deste Município.

Declaro sob as penas da lei, serem verídicos os dados encaminhados em anexo, bem como as informações prestadas.

Local, data. Palhoça, 05 de junho de 2020

Miriam Wagner
Assinatura do Responsável

Nome: Miriam Wagner
Função: Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CARTEIRAS DE IDENTIDADE E TÍTULOS
 E CARTÓRIAS NACIONAIS DE HABITAÇÃO

SC

Nome: **MERLIAM WAGNER**

RG: 6815349 SEP SC

CPF: 092.752.809-67 CNP: 02/03/1995

Função: **VALFREDO WAGNER**

MARIZELIA ASSUNÇAO
SOMER DOS SANTOS

Função: **PERMISSÃO** ASS: **20000000** CAT: **72**

PP REGISTRO: 07938404502 VALOR: R\$ 716/2012 PREGISTRAÇÃO: 16/04/2018

REMARKS

Merliam Wagner
 ADMINISTRADO

LOCAL: **PALHOÇA, SC** DATA DE EMISSÃO: **16/04/2018**

91851486168
8C130629795

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1649576904

PROIBIDO PLASTIFICAR 1649576904

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 26/03/2019.

Em test^o da verdade

CARLA EDUARDA BRANGER ALVES
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: FK098273-P48J
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 3,55 - Selo(s): R\$1,95

BELO OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
 Notário
 Rua Emeline Matilias Casemiani
 S/nº, nº 277 - Centro
 Fone: (48) 3306-0500
 PALHOÇA - SANTA CATARINA
 Horário de Funcionamento das 8hs às 18hs

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 24.337.705/0001-67

MIRIAM WAGNER nacionalidade brasileira, nascida em 02/03/1995, solteira, empresaria, CPF nº 092.752.809-67, carteira de identidade nº 6415349, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Servidão Airton da Silva, nº 136, Bela Vista, município de Palhoça/SC, CEP 88.132-760, Brasil.

Titular da empresa de nome MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600269838, com sede Rua Antonio da Bicota, nº 102, Pachecos, município de Palhoça/SC, CEP 88.135-074, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.337.705/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula primeira - Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL

Cláusula segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO CONSOLIDAÇÃO

Cláusula primeira - A empresa gira sob o nome empresarial MIRIAM WAGNER CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Antonio da Bicota, nº102, Pachecos, município de Palhoça/SC, CEP 88.135-074, Brasil.

Cláusula segunda - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula terceira - A empresa tem o capital é de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Req: 81900000518815

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20196592909 Protocolo 196592909 de 17/09/2019 NIRE 42600269838

Nome da empresa MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311187668635207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEEXdVXm_WvSyukpwpPuj&chave2=Ug8cwwsph_-ckG15CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09275280967-MIRIAM WAGNER

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 24.337.705/0001-67

Cláusula quarta - A empresa tem por objetivo:

- **Construção e reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências.**

Cláusula quinta - A empresa iniciou suas atividades em 08 de março de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta – A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MIRIAM WAGNER**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula oitava – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula nona – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula décima primeira – Fica eleito o foro da comarca de Palhoça/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Palhoça/SC, 18 de abril de 2019.

Req: 81900000518815

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20196592909 Protocolo 196592909 de 17/09/2019 NIRE 42600269838

Nome da empresa MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311187668635207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 24.337.705/0001-67

MIRIAM WAGNER
CPF nº092.752.809-67

Req: 81900000518815

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2019

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20196592909 Protocolo 196592909 de 17/09/2019 NIRE 42600269838

Nome da empresa MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

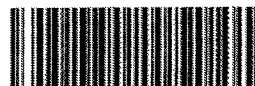
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311187668635207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196592909

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	196592909 - 17/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600269838
CNPJ 24.337.705/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019
SOB N: 20196592909

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20196592909
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20196592909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 09275280967 - MIRIAM WAGNER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20196592909 Protocolo 196592909 de 17/09/2019 NIRE 42600269838

Nome da empresa MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311187668635207

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MIRIAN WAGNER CONSTRUCOES EIRELLI ME

Aprovado em: 03/08/2018

CNPJ: 24.337.705/0001-67

Registro: 158785-6

Endereço: RUA ANTONIO DA BICOTA 102 PACHECOS
88135-074 PALHOCA SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 17/09/2019

Capital social atual: R\$ 150.000,00 - CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: CONSTRUCAO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FRANCISCO NASCIMENTO JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/08/2018

Registro: SC S1 121720-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512207935

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73. DO CONFEA."

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:41:54 do dia 04/06/2020 válida até 30/09/2020.

Código de controle de certidão: 0HAF-1DC5-06H8-8586

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005-01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FRANCISCO NASCIMENTO JUNIOR

CPF: 075.693.779-58

Registro: SC S1 121720-2

Registro Nacional: 2512207935

Endereço: RUA 512 160 casa 02 PRAIA DO MEIO (ENS BRITO)
88139-288 PALHOCA SC

Aprovado em: 09/07/2013

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 15/02/2013

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73. DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:39:51** do dia **03/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **6H92-BD33-A7H3-F3F5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.337.705/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2016
NOME EMPRESARIAL MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUI CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO DA BICOTA	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
CEP 88.135-074	BAIRRO/DISTRITO PACHECOS	MUNICÍPIO PALHOCA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JETECON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 9695-1086
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2020 às 15:10:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 24.337.705/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:18 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **25C6.DFB5.B6A1.4EC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.337.705/0001-67**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140059934657
Data de emissão:	21/05/2020 09:41:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 36125/2020

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome Razão: **3905403 - MIRIAM WAGNER CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**

CNPJ/CPF: **24.337.705/0001-67**

Endereço: RUA ANTONIO DA BICOTA, n 102

Complemento:

Bairro: PACHECOS

Cidade: Palhoça

Estado: SC

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTAM DÉBITOS PARCELADOS ou SUSPENSOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte acima identificado em situação REGULAR na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado,
<http://www.palhoça.atende.net>

Palhoça - SC, 03 de junho de 2020 .



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.337.705/0001-67

Razão Social: MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES ME

Endereço: RUA ANTONIO DA BICOTA / PACHECOS / PALHOCA / SC / 88135-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404054969494524

Informação obtida em 22/05/2020 08:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOFEE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.337.705/0001-67

Certidão n°: 7893394/2020

Expedição: 06/04/2020, às 08:30:26

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIRIAM WAGNER CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.337.705/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/06/2020

0113316

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7453174

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 09/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MIRIAM WAGNER CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 24.337.705/0001-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0113316



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 414483

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MIRIAM WAGNER CONSTRUÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 24.337.705

Certidão emitida às 16:33 de 10/06/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

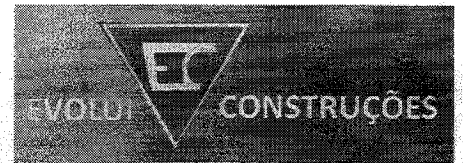
EVOLUI CONSTRUÇÕES

RAZÃO SOCIAL: MIRIAM WAGNER CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.337.705/0001-67

FONE: (48) 99695-1086


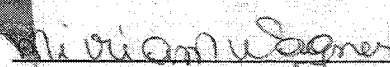
EMAIL: evoluiconstrucoes86@gmail.com



DECLARAÇÃO QUE CUMPRI O INCISO XXXIII

A empresa Miriam Wagner Construções Eireli, com sede na Rua Antônio da Bicota nº 102, Pachecos, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ: 24.337.705/0001-67 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acredecido pela Lei 9,854 de 27/10/1999, declara, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida no art 7º inciso XXXIII da constituição da republica, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Palhoça, 15 de Junho de 2020



Miriam Wagner Construções Eireli
CNPJ: 24.337.705/0001-67

DEL OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Rua Esplanade Marilios Ciancizani
Schmied nº 277 - Centro
FONE: (48) 3308-8003
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Registro de Funcionamento das 9 às 18hs

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
MIRIAM WAGNER
Palhoça, (SC), 15 de Junho de 2020

Em teste da verdade

VANESSA MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FVP78630-VJ5Z
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: 3,50 / Selo(s): 2,80

